

Segundo Termo Aditivo ao Convênio lavrado sob o nº 06/2015, livro A-27, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, na forma abaixo.

O **Município de Petrópolis**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, doravante denominado Conveniente, e do outro lado a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS, Sociedade de Economia Mista**, estabelecida na Rua Alberto Torres, nº 115, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.240.238/0001-55, representada neste ato por seu **DIRETOR PRESIDENTE**, Sr. **JORGE FERNANDO VIDART BADIA**, portador da Carteira de Identidade nº 046103727 IFP e do CPF nº 589.334.257-72 e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, Sr. **GILMAR SILVA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº M-6515.663 SSP/MG e do CPF nº 808.357.086-91, residentes nesta Cidade, denominado Conveniada. E, tendo em vista os termos do despacho exarado no processo administrativo nº 6008/2015, e com fundamento na Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio lavrado sob o nº 06/2015, livro A-27, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo incluir os veículos: VW Saveiro, Placa LLM-1227 e Renault Sandero, Placa LTH 5391, na Cláusula Segunda do Convênio original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Convênio original, bem como do termo aditivo lavrado sob o nº 36/2015, livro A-27, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Claudia de Souza Gomes Rosa da Paz e Carolina Couto Duarte, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração, e de Recursos Humanos, assino. *****
Petrópolis, 23 de maio de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Conveniada

Conveniada

Testemunha

Testemunha